CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2015 às 15 horas e 50 minutos (quinze horas e cinquenta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2015 que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, e a ausência dos vereadores Chaslei Antônio Martins e Wilson Ramos de Jesus, sendo que a ausência do vereador Chaslei Antônio Martins foi justificado pelo Exmo. Sr. Secretário Jose Luiz de Santana. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretti; logo o Exmo. Sr. Presidente Jose Gonçalves de Oliveira fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa fez a leitura da Portaria 06/2015 nomeando as comissões permanentes para o exercício de 2015 , e logo após a leitura o Exmo. Sr. Presidente solicitou que os membros de cada comissão apresentem oficialmente o nome do presidente, relator e membro a secretaria desta casa no prazo de 5 dias úteis. Em prosseguimento, foi feita a leitura do ofício 28976/2014/CA1ªC do TCEMG enviando as contas do Município de Sarzedo referente o exercício financeiro de 2013, as quais já foram distribuídas no mês de dezembro do exercício de 2014, sendo, portanto de responsabilidade da CCJ fazer a análise das mesmas. Leitura da mensagem 01/2015 referente o Veto Integral à Proposição de Lei 28/2014, leitura da Portaria 07/2015 nomeando a comissão de veto integração a proposição de lei 28/2014 que foi composta pelos Vereadores: Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Wilson Ramos de Jesus. Logo, o Secretário da Mesa fez a leitura dos Projetos de Lei 01, 02 e 03/2015, em tempo ressalto que após a leitura da cada Projeto o Exmo. Sr. Presidente informou quais comissões serão responsáveis pela análise dos respectivos Projetos de Lei. Dando seguimento, o Secretário da Mesa fez a leitura do Requerimento 01/2015, o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade do presente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Jose Gonçalves de Oliveira, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e Rodnei de Freitas Campos. Também fizeram o uso da palavra o Sr. Donisete Antônio Oliveira, Presidente do Sindicato dos Motociclistas, e a Procuradora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Rocha, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Em tempo ressalto que a Procuradora Jurídica da Casa informou aos nobres Vereadores que o uso da palavra franca deverá respeitar os artigos 40 e 41 do Regimento Interno desta Casa. Logo o Secretário fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 07 (sete) vereadores conforme inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs34min (dezesseis horas e trinta e quatro minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

CHASLEI ATÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Secretário Jose Luiz de Santana).